



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO
Lei nº14.133/2021

COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Com o objetivo de fundamentar a contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoramento ao setor de engenharia do Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

Item	Descrição	BORBA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 46.510.369/0001-45	FRANCIS CAMPAGNOLO ENGENHARIA CNPJ: 40.893.636/0001-24	POMTTO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.295.180/0001-63
1	Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoramento ao setor de engenharia do Município de São Pedro das Missões/RS.	Valor unitário: R\$ 4.900,00 Valor total: R\$ 58.800,00 R\$ 58.800,00	Valor unitário: R\$ 5.300,00 Valor total: R\$ 63.600,00 R\$ 63.600,00	Valor unitário: R\$ 5.100,00 Valor total: R\$ 61.200,00 R\$ 61.200,00

É fundamental destacar que a escolha da proposta deve recair sobre aquela que se revele mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse contexto, a contratação da proposta mais econômica representa uma aplicação racional e responsável dos recursos públicos, promovendo a eficiência na consecução do interesse coletivo.

Cabe ressaltar, ainda, que as propostas selecionadas atendem integralmente aos requisitos técnicos e legais exigidos, inexistindo impedimentos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O atendimento a tais exigências assegura que a opção pelo menor preço não comprometa a qualidade dos bens ou serviços a serem contratados, mantendo-se em consonância com os objetivos institucionais e com o interesse público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Adicionalmente, a seleção da proposta de menor valor contribui significativamente para a otimização dos recursos financeiros do Município, permitindo a ampliação da capacidade de investimento em outras áreas prioritárias de cunho social, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da proposta de menor valor como a alternativa mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em total conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 13 de fevereiro de 2026.

Giovani Ezequiel Dallabrida
Secretário de Planejamento